

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 441/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **AILTON DOPP**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **AILTON DOPP**, matrícula nº 385711, portador da cédula de identidade RG nº 5.835.463-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 824.009.979-34, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2020, passando da referência 20 para referência 21, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2.020.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 2020.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 março / 2020
DE Nº 11.801
UMUARAMA, 11 / 03 / 2020
Demel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS